



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

CNPJ: 01.612.853/0001-47

RUA JOSÉ DEMORI, 245 - CENTRO - ARCO-IRIS/SP

DECRETO Nº 972 de 01/09/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais)”.

ALDO MANSANO FERNANDES, Prefeito Municipal de ARCO-IRIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto à Contabilidade uma Suplementação no valor de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), autorizado pela Lei 389 de 19/12/2020, destinados a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentaria:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0045.2099				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	22	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
02.04				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0261.2096				MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	
	82	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0122.2087				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	
	113	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
12.365.0085.2036				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO D	
	133	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.365.0127.2108				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 5 ANOS - EME	
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	173	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	177	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
10.301.0101.2083				MANUTENÇÃO DO F.M.S - TRANSPORTE	
	188	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.304.0102.2084				MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	192	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.500,00
	194	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

	195	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
02.07				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.07.00				SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0083.2044				MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	212	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.0202.2093				MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
	221	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
20.606.0202.2094				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MECANIZAÇÃO A	
	228	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
	229	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
20.606.0202.2095				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO D	
	233	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total da Suplementação					200.200,00

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.04.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04.122.0046.2100				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.700,00
06.181.0061.2119				MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	15.000,00
15.452.0152.2091				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	55	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
6.782.0261.2096				MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	
	84	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0122.2087				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO	
	114	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	115	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10.301.0101.2082				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	178	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	58.000,00
	179	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
10.301.0101.2083				MANUTENÇÃO DO F.M.S - TRANSPORTE	
	190	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.00				SECRETARIA DE AGRICULTURA	

20.606.0202.2095				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO D	
	236	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00

Total da Anulação de Dotação 200.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARCO-IRIS, 8 de Outubro de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeita Municipal de Arco Íris

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra citada, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário Municipal de Administração